

LEI Nº 0185/04
30.04.2004

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

Adelar Guimarães da Silva, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER, que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 243.500,00(duzentos e quarenta e três mil e quinhentos reais), para reforço do seguinte elemento discriminativo:

03.000	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.002	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.04022-007	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
03.004	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
04.124.04032-009	MANUTENÇÃO DIVISÃO CONTABILIDADE E TESOURARIA		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
03.005	DIVISÃO TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.124.04042-010	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00
04.000	DPTO DE SAÚDE		
04.002	DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.10012-014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	50.000,00
04.004	DIVISÃO MEDICA		
10.301.10012-018	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO MEDICA		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	20.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
06.000	DPTO. DE EDUCAÇÃO		
06.002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.122.04022-030	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	40.000,00
12.361.12011-007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLA		
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	29.600,00
09.000	DPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
09.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA		
20.122.04022-046	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE AGRICULTURA		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00

09.003	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
18.122.18012-051	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	48.900,00
18.542.18011-020	CONSTRUÇÃO ATERRO SANITÁRIO		
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00

Art 2º - Para cobertura dos recursos com as suplementações mencionadas no artigo anterior, fica reduzidas as seguintes dotações:

03.000	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.001	DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
04.122.04021-001	RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS		
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
04.000	DPTO DE SAÚDE		
04.002	DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.10012-014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	100.000,00
04005	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
10.301.10012-020	MANUTENÇÃO PROGRAMA ACS		
3190.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
06.000	DPTO. DE EDUCAÇÃO		
06.002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.12012-031	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	19.600,00
12.361.12012-033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
06004	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.13011-008	CONSTRUÇÃO BIBLIOTECA PUBLICA		
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
13.392.13012-037	APOIO A EVENTOS E PROMOÇÕES CULTURAIS		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
07.000	DPTO DE ESPORTES		
07.001	DPTO DE ESPORTES		
27.812.27011-039	CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS ESPOR		
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	12.000,00
08.000	DPTO DE INFRAESTRUTURA		
08.002	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		
15.122.15012-041	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	15.000,00
15.451.15011-009	CONST AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRÉDIOS		
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.800,00
15.451.15011-010	PAVIMENTAÇÕES DE VIAS URBANAS		
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	10.000,00
15.452.15011-013	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO		
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$	5.000,00

08.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.122.15012-043	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIA	
3390.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
09.000	DPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.002	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.122.04022-046	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE AGRICULTURA	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
20.606.20011-016	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EXTENSÃO RURAL	
4490.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 6.100,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Manfrinópolis/Pr, em 30 de abril de 2004.

ADELAR GUIMARÃES DA SILVA
 Prefeito Municipal